

Ernesto Freire 27/8/1955

Acta da sessão Ordinária de 20 de Agosto de 1955
 Nos vinte dias do mês de Agosto de mil e novecentos e cinquenta e cinco, nessa vila de Oliveira de Azeméis, nos Paços do Concelho e sala das reuniões da Câmara Municipal, achando-se presentes os cidadãos, Doutor Ernesto Soares dos Reis, Presidente da Câmara Municipal e os vereadores. António Rodrigues de Oliveira, António Geraldo Bucos, Agostinho Pereira da Silva e José Maria Gomes dos Santos Júnior, pelo plenário foi declarada aberta a sessão.
 Foi, aprovada e assinada a acta da sessão anterior, passou -
 - Mo requeiro: Têm presentes os seguintes requerimentos: Hui de António de Almeida, da Rua António Alegria, desta vila pretendo realizar aos terrenos anexos ao Internato Académico de Oliveira de Azeméis entulados na Avenida António José de Almeida, a construção constante da planta que apresenta juntamente. Necesita do prazo de vinte e quatro horas para a resolução da obra. A Câmara deliberou, enviar o respectivo processo à Comissão de Arte e Arqueologia. Outro de Francisco Ferreira de Agueda, do lugar de Silvares, freguesia de Larragozo, para o prazo de vinte e quatro horas, construir uma casa de habitação, seu seu pedido não no mesmo lugar. A informar. Outro de Joaquim Soares Daurado, do lugar da Igreja, freguesia de Lamas, para o prazo de trinta dias, para alugar um pôrto na sua propriedade não no mesmo lugar. A informar. Outro de Henrique José Laranjo, do lugar do Sítio, freguesia de Lamas, para o prazo de trinta dias, para alugar uma coriunda, no seu pedido não no mesmo lugar. A informar. Outro de Augusto Ferreira de Largo, do lugar e freguesia de Lameijães, para o prazo de trinta dias, construir uma pequena casa de habitação, no seu pedido não no mesmo lugar. A informar. Outro de José dos Santos Este, do lugar do Feiral, freguesia de Lameijães, para o prazo de cento e vinte dias, construir uma casa de habitação no seu pedido não no mesmo lugar. A informar. Outro de Manuel Vicente Dias Ferreira, do lugar de Vila Nova, freguesia de Lameijães, para o prazo de oito dias, colocar uma porta, no seu pedido não no mesmo lugar. A informar. Outro de Feliciano de Oliveira

reita Valente, do lugar de Arota, freguesia de Loures, para
no prazo de oito dias, proceder a obras de reparação de seu piso
e estrelamento do mesmo, na sua propriedade situada no
fundo de lugar. A informar. Outro de Domingos Maques Teixeira,
do lugar de Lourinhã, freguesia de Loures, para no prazo
de vinte e quatro dias, construir uma casa de habitação em seu
prédio situado no mesmo lugar. A informar. Outro de Belmira
Maquez dos Santos, do lugar de Taboada, freguesia de Loures,
para no prazo de oito dias fazer um aumento em seu
cunhal e proceder a obras de telharia em seu mulo, no
seu prédio situado no mesmo lugar. A informar. Outro de Ana
Rosa Martins, da freguesia de Vaqueira do Lobo, para no prazo
de trinta dias, abrir um poço, no seu piso situado na mesma
freguesia. A informar. Outro de Alfredo Melo da Silva, do lugar
de Cimo de Vila, freguesia de Vaqueira do Lobo, para no prazo
de trinta dias, construir um muro de vedação, no seu
prédio situado no mesmo lugar. A informar. Outro de José
Videiras da Graça, freguesia de Vila, desta vila, expedi licença para erigir
uma frontaria da sua loja os dízeis, casa das Banana e frutas diversas.
A informar. Outro de António Tavares da Silva, do lugar do Cal-
vário, desta vila, para no prazo de trinta dias, substituir o telhado por
uma placa de cimento armado, rebocar as paredes e abrir uma es-
tado em uma dependência, no seu prédio situado no mesmo lugar. A
informar. Outro de Alberto Fernandes Coelho, do lugar de Baixa
de Baixo, desta vila, para no prazo de quinze dias, construir
um casario, no seu prédio situado no mesmo lugar. A informar.
Outro de José Santos de Almeida, do lugar da Sertola, fregue-
sia de Ondas, para no prazo de trinta dias, reconstruir e ampliar
uma casa de cima, no seu prédio situado no mesmo lugar. A informar.
Outro de José de Oliveira Soárez, do lugar de Salgueiros, freguesia de Ondas, para no prazo de oito dias, trans-
porrar uma janela em uma porta e abrir uma fresta, no seu pri-
dido situado no mesmo lugar. A informar. Outro de Francisco Soárez,
do lugar de Figueiredo de Cima, freguesia de Ginchais de Beira, para
no prazo de trinta dias, reconstruir uma parede, no seu pri-

Ernesto Lacerda

diserto no mesmo lugar. A informar. Acto de Adriano Alves Soares, do lugar do Fundo, freguesia do Gondim da Beira Alta, para no prazo de oito dias, abriu um portal, no seu padio n'to no mesmo lugar. A informar. Acto de Rosa Della Franca, do lugar do Gondim, São Martinho da Serra, para no prazo de quinze dias, substituir o madeiramento de seu alpendre, no seu padio n'to no mesmo lugar. A informar. Acto de Paula da Costa dos Santos Bolho, do lugar do Bastilho, freguesia do São Roque, para no prazo de vinte e cinco dias, armar de novo e rebocar seu padio e proceder a obras de telhado no seu padio n'to no mesmo lugar. A informar. Acto de Luiz Alves de Oliveira, do lugar de Givhão, freguesia de Sindelo, para no prazo de trinta dias, construir uma freguesia nova de habitação, no seu padio n'to no referido lugar. A informar. Acto de Manuel Tolente da Costa, do lugar de Sacal, freguesia de São Roque, para no prazo de trinta dias, fazer uma escada no seu padio n'to no mesmo lugar. A informar. Acto de Mario Leite Mota, do lugar de Solgueiros, freguesia de São Tiago de Riba-26, para no prazo de oito dias, fazer uma barroca no seu padio n'to no mesmo lugar. A informar. Acto de Angelino Marques da Silva, do lugar de Vilacava, freguesia de São Tiago de Riba-26, para no prazo de quinze dias, reparar uma caixa e um cume de vedação, no seu padio n'to no mesmo lugar. A informar. Acto de Rosa Marques Soares, do lugar da Igreja, freguesia de Gavieira, para no prazo de trinta dias, reformar uma caixa de madeira, em telhas. A informar. Acto de Pedro Soares Dantas, do lugar de Adair, freguesia de São Pedro, para no prazo de oito dias, varar e pintar o seu padio n'to no mesmo lugar. A informar. Acto de Manuel Ferreira Góis, do lugar da Rua Diluta, freguesia de São Pedro, para no prazo de trinta dias, construir um balcão, no seu padio n'to no lugar do Sobral da mesma freguesia. A informar. Acto de Afonso Gomes de Resende, do lugar do Sillo, freguesia de Nogueira do

hav, repres a fidalgoas por mais trinta dias do prazo de validade da licença inicial univer dezentes e cinquenta dias. Defrido. Acto do Maestre de S. M., do lugar do lugar de S. Seixas, freguesia de São Tiago de Riba-26, repres a fidalgoas por mais cento e oitenta dias, do prazo de validade da licença inicial univer cinquenta dias. Defrido. Acto de D. António Hartim de S. M., do lugar de Azegais, freguesia de Caldeirão, para no prazo de quinze dias, construir um muro de suporte, no seu pedido no mesmo lugar. Defrido, respeitando o alinhamento existente. Cumprimento do mesmo em sete. Largura do caminho três metros e quarenta centímetros. Acto de José de S. M. Ruiol, do lugar do Chão da Serra, freguesia de Caldeirão, para no prazo de vinte dias, construir um caucho, no seu pedido no mesmo lugar. Defrido. Acto de António Amorim de Bastos, de Campanha de Baixo, freguesia de Campanha, para no prazo de oito dias construir um curro, no seu pedido no mesmo lugar. Defrido, mas alterando o alinhamento existente. Deixa - se a superfície de desassos e metros quadrados. Acto de Lourenço Ferreira de Costa Santos, do lugar de Azegais, freguesia de Caldeirão, para no prazo de vinte dias, ampliar a sua casa de habitação e chegar um muro de vedação, no seu pedido no mesmo lugar. Defrido, ocupando a superfície de vinte e cinco metros quadrados. Acto de Hilário So Couto, do lugar de Azegais, freguesia de Caldeirão, para no prazo de oito dias, construir uma parede divisória, no seu pedido no mesmo lugar. Defrido, tendo o cumprimento de vinte e cinco metros. Acto de Guilherme de Góis, do lugar de Rivoio, freguesia de Cesai, repres a fidalgoas do prazo de validade da licença inicial univer dezentes e setenta e sete, por mais trinta dias. Defrido. Acto de Belmiro Loureiro da Serra, do lugar do Ribeiro, freguesia de Cesai, repres autorizadas, para limpeza de uma curva nobrevoada, que atravessa o caminho no lugar da Vaca, da mesma freguesia. Defrido, devendo deixar o pavimento, como se encontrava antes. Acto

Enviado para o Arquivo

de S. Lou da S. Igreja, do lugar de Miroes, freguesia de Cesai, para uso prazo de vinte dias, executar uma curva, no seu pedido n.º no mesmo lugar. Defendo, ocupando a superfície de quarenta e cinco metros quadrados. Outro de Rufino José da S. Igreja, do lugar de Miroes, freguesia de Cesai, para uso prazo de cento e oitenta dias, proceder a obras de pedrearia, carpintaria e talharia e mudar um alpendre, no seu pedido n.º no mesmo lugar. Defendo, rendo uma reconstrução com a superfície de cem e oito metros quadrados, ficando retirada da via pública. O Alpendre aproveitará o muro de vedação existente, mas alterando o alinhamento disto. Ocupa a superfície de oitenta e oito metros quadrados. Outro de Manuel Hartim, do lugar das Lardas, freguesia de Cesai, para uso prazo de quinze dias, reparar os muros, no seu pedido n.º no mesmo lugar. Defendo. Outro de Joaquim Dias Ferreira, do lugar de Rio de Ossos, freguesia de Encajias, para uso prazo de vinte dias, reparar o seu pedido com obras de talharia e carpintaria, no seu pedido n.º no mesmo lugar. Defendo. Outro de Jno. Ferreira Gomes, do lugar de Rio de Ossos, freguesia de Encajias, apresentado por António Dias de Lacerda, do lugar de Figo, da mesma freguesia, para uso prazo de quinze dias, proceder a pintura de portas, janelas e portas de entrada, no seu pedido n.º no lugar de Sist. Defendo. Outro de Jno. Maria de Castro Lopes, do lugar das Lardas, freguesia de Encajias, para uso prazo de trinta dias, ilha construir o seu pedido, n.º no lugar de Lacerda, freguesia de São Tiago de Riba de Ave e carregar a nova casa de habitação, no seu pedido n.º no mesmo lugar. Defendo, obedecendo ao alinhamento dado pela Junta Hidráulica das Lardas, Ocupa a superfície do cimento e dois metros quadrados e oitenta decímetros. Outro de Sequeira Dias de Almeida, do lugar da Mangueira, freguesia de Encajias, para uso prazo de trinta dias construir um casulo no seu pedido n.º no referido lugar. Defendo, ocupando a super-

fur de dois metros quadrados. Outro de Rufino Dias da Silva
va do lugar da Fonte branca, freguesia de Lamego, para o
prazo de oito dias, construir um balcão a telhas no seu
pedirrito no mesmo lugar. Defendo, ocupando a superfície
de dezessete metros quadrados e trinta e quatro decímetros.
Largura do caminho, dois metros e trinta centímetros.
Outro de Alvaro Gomes da Costa, do lugar de Faria de
Baixo, freguesia de Lamego, para o prazo de trinta dias,
abrir um poço e fazer uma casinha, no seu pedirito
no mesmo lugar. Defendo, ocupando a superfície de trin-
ta e seis metros quadrados e vinte e cinco decímetros. Outro de José
Gomes Loteiro, do lugar de Rebordões, freguesia de Lamego,
para o prazo de trinta dias, para construir uma jor-
gem no seu pedirito no referido lugar. Defendo, occu-
pando a superfície de vinte e quatro metros quadrados. Térre-
tendo trinta centímetros do cunhal morto e cinquenta e cinco
centímetros do cunhal viva. Outro de Justino Dias de Oliveira,
do lugar da Costa de Sáos, freguesia de Fajões, para o prazo
de oito dias, construir uma caixa, no seu pedirito
no referido lugar. Defendo, ocupando a superfície de dois metros
quadrados. Outro de David Alves Teixeira, do lugar de Lomba
matinho, freguesia de Fajões, para o prazo de vinte e
seis dias, construir uma casa de habitação, no seu pedirito
no mesmo lugar. Defendo, ocupando a superfície
de vinte e sete metros quadrados. Largura do caminho
nove metros. Outro de Joaquim Soares Dancário, do lugar
de Fajões, freguesia de Lamego, para os prazos de trinta dias, a-
brir um poço, no seu pedirito no referido lugar. Des-
fendo. Outro de Joaquim Dias da Silva Júnior, do lugar da
Pereira, freguesia de Maia, para o prazo de oito di-
as, construir um muro de vedação, no seu pedirito no
mesmo lugar. Defendo, tendo o comprimento de dez metros ter-
ras do caminho, nove metros e vinte centímetros. Outro
de José Alves de Oliveira, do lugar das Grandes, freguesia de Madalena,
para o prazo de quinze dias, reparar uma construção abri-

Ernesto Soares da Gáa,

duas portas e uns ligeiros reparos, nos seu pedido visto nos mesmos lugares. Deferido, tendo os vaos, uns janelas fechadas frouxas do pedido. Acto de Manuel Joaquim Moreira, do lugar do Castanhais, frequenta de Madal, para o prazo de trinta dias, consteiria uns casa de lito, e respectivamente, em seu pedido visto nos mesmos lugares. Deferido, ocupando a superficie de vinte e quatro metros quadrados. Acto de Lemos Soares de Góis, do lugar do Mante, frequenta de Madal, para o prazo de trinta dias, consteiria uns muros de vedadas, nos seu pedido visto nos mesmos lugares. Deferido tendo quarenta e cinco metros de comprimento. Altura ali uns metos e meio. Acto de Maria Gomes, do lugar de Rua Nova, frequenta de Naguera de Baixo, para o prazo de quinze dias, abri duas portas, alvaras e rebelhas uns arcos e ampliar o mesmo, nos seu pedido visto no referido lugar. Deferido, mas alterando o alinhamento existente. Repara e encosta visto e cinquenta metros quadrados. Acto de Rodrigo Gonçalves Resende, do lugar de Cidacos, tendo deixado de comunicar-se com a vizinha em seu pedido que lhe servisse de habitação em seu referido lugar, reparar a deslipida da instalação e levantamento dos respectivos depósitos de garantia. Acto de Carlos de Oliveira Azevedo, do lugar do Vilar, desta vila, para o prazo de quinze dias, constear a alvenaria do telhado, nos seu pedido visto no referido lugar. Deferido. Acto de Manuel da Costa Neves, do lugar da Abelheira, desta vila, para o prazo de oito dias constear uns cunhos, nos seu pedido visto nos mesmos lugares. Deferido, oujando a superficie de dezoito metros quadrados. Acto de António José de Sousa Almeida, da sua Várzea Ortigão, desta vila, para o prazo de oito dias, reparar o muro e o portas da sua propriedade, nos mesmos lugares. Deferido. Acto de Maria Amélia da Silva Tavares, de Brejos de Lima, desta vila, para o prazo de trinta dias, constear uns aposento, junto de seu pedido.

rito no mesmo lugar. Defendo, ocupando a superfície de dez metros quadrados e oitenta e nove decímetros. Acto de Alfredo Augusto Soares, do lugar de Cidacos, desta vila, para o prazo de quinze dias, construir um barracão, no seu prédio situado no lugar de Lobo de Vila. Defendo, ocupando a superfície de vinte e oito metros quadrados. Acto de Antônio Geraldo dos Santos, do lugar da Ortiga, desta vila, para o prazo de oito dias, construir um curral, no seu prédio situado no mesmo lugar. Defendo, ocupando a superfície de doze metros quadrados. Acto de Cecília de Bastos, do lugar da Ribeira de Baixo, freguesia de Osselo, para o prazo de trinta dias, no local armazém de madeira em que faleceu e construir uma palide de vedadas, no seu prédio situado no referido lugar. Defendo, tendo o seu largo, o comprimento de seis metros. Acto de Abílio Nunes de Freitas, do lugar de Almeida, freguesia de Galvez, para o prazo de trinta dias caçal e pintar o seu prédio, situado no referido lugar. Defendo. Acto do mesmo, para ocupar a via pública em dez metros quadrados como depósito de materiais. Defendo. Acto de Abílio Nunes de Calvalho, do lugar de Almeida freguesia de Galvez, para o prazo de trinta dias caçal e pintar a sua casa de habitação, no seu prédio situado no referido lugar. Defendo. Acto do mesmo, para o prazo de quinze dias, ampliar o seu prédio em nove metros quadrados e sessenta decímetros, na sua propriedade situada no mesmo lugar. Defendo. Acto de Manuel Tavares Bopes, do lugar da Herdade, freguesia de São Martinho da Giarda, para o prazo de oito dias, reparar um muro com obras de molharia, no seu prédio situado no mesmo lugar. Defendo. Acto de Manoel da Costa e Silva, do lugar do Gardieiro, freguesia de São Martinho da Giarda, para o prazo de quinze dias recaudar cimento em farrão à volta de sua casa, no seu prédio situado no mesmo lugar. Defendo. Acto de Diamantino Godinho Tavares de Oliveira, do lugar de Bustelo, freguesia de São Bento, para o prazo de trinta dias, construir um quarto, no seu prédio situado no mesmo lugar. Defendo, aproveitando o muro existente e não alterando

Encostas, lombas, etc. fáis.

O alinhamento destes superfícies pode ouzer metos quadrados e dez decimetros. Sangu do cumeiro dos mets e ressulta centimetros. Acto de Pedro Soares Fielho de Marcalendas, da borga, representado por Damião Matheus Soares da Costa, do lugaz da Igreja, das Três de Riba 24, para o prazo de trinta dias reparar um telhado e rebatir a telha, no seu pridio nro no lugaz do Bracoco, da freguesia de Encruzilhos. Defeito. Acto de Albino Soares Leivas, do lugaz do Sobral, freguesia de ill, para o prazo de vinte dias, construir um muro de sapote, no seu pridio nro, no mesmo lugaz. Defeito, tendo o muro o comprimento de trinta e nove metros e o mural tem a superfície de vinte e oito metros quadrados. Acto de Fernando Matheus da Fonseca, do lugaz do Gericio, freguesia de ill, para o prazo de quinze dias, construir uma casa de arrumos e um cuello, no seu pridio nro no mesmo lugaz. Defeito, tendo a superfície de quarenta e três metros quadrados e cinquenta decimetros. Acto de António José da Silva Leiva do lugaz de Melo, freguesia de Lencois, tendo mandado construir no mesmo lugaz e freguesia, um coro de habitação, e achando-se a mesma em condições de ser habitada, repor para que depois de feita a competente visita, lhe seja permitida licença de habitação. De feito visto o pridio se encontrar em boas condições de ser habitado. Ocupa a superfície de dezemtos e trinta e quatro metros quadrados e vinte decimetros. Acto de Angelo Rocha de Tizqueiros, fiscal dos impostos indiretos, residente desta vila, no qual trinta dias de licença gracios. Enfrença do Serviço de Secretaria, pode ser concedida a licença, mas fica sujeito a interrupções. Acto de António José Tavares de Almeida, ex-citulário de represa classe, repor trinta dias de licença graciosa com inicio em 1º de Setembro. Concedida. Acto de José Oliveira Resende, zelador, residente nesta vila, repor trinta dias de licença graciosa. Concedida. Acto de António Soares Gericio, conciliário da Fazenda, repor trinta dias de licença graciosa, com inicio em 1º de Outubro próximo. Concedida, ficando sujeito

a sua interrupção. Outro de Manuel Joaquim Pinto Rocka, fiscal
tativo municipal, repõe trinta dias de licença grácia, indi-
cando como substituto o senhor Doutor Joaquim Tomás de Matos.
Concedido. Outro de Henrique Augusto da Costa, fiscal do mato-
doulo, residente nessa vila, repõe trinta dias de licença grácia,
com início em dia 20 de Setembro. Informações do senhor
Chefe de Gabinete, se em consequência do inquérito que está a
correr contra o representante, este tiver de ser castigado, não pode
não gozar a licença pedida, nos termos da lei. Entretanto filgo que
lhe não deve ser concedida nem a tal respeito a Câmara se pro-
mova. A Câmara autorizou o senhor Presidente a anular ju-
ris de responsabilidade pelo pagamento das despesas da diária do fa-
tatário Marítimo do Norte em Vila Nova de Gaia, a Almeida de Oliveira
de Valente, natural e residente em Loureiro, deste concelho. Tendo
esse representante de Manuel Caetano da Silva, do lugar de Hostain,
freguesia de Olival, para no prazo de quinze dias, constituir um
polheirão, no seu pedido visto nos mesmos lugares. A informar. Outro
de Manuel Joaquim Moreira, do lugar do Cortadeiro, frega-
moria de Modais, para no prazo de oito dias, caíres o seu pre-
dício, visto no referido lugar. A informar. Outro de Geraldino
Faria Ferreira, do lugar de Vilalinho, freguesia de Cenai, para no fra-
zo de noventa dias, constituir nova casa de habitação, com dois
pavimentos em seu pedido visto nos mesmos lugares. Defeito, fica-
do a casa situada no cumhal Norte a distância de oito metros e
dezcentímetros da sua fronteira. Ocupa a superfície de cento e
doze metros quadrados em dois pavimentos. Outro de Matias da
Silva Santos, do lugar da gandra, freguesia de Lestai, para no prazo
de noventa dias, ampliar a sua casa de habitação, com um andar
com a superfície de círculo e seis metros quadrados, no seu pedido
visto no referido lugar. Defeito. Outro de Matias Rosa de Almeida, do lu-
gar da Igreja, freguesia de Marauca, para no prazo de oito dias, reparar
estrelhos de seu piso, na sua propriedade visto no referido lugar. De-
feito. Outro de Manuel de Bastos, da sua Venda Oláriga, deste
vila, para no prazo de trinta dias, constituir um polheirão, no seu
predio visto nos mesmos lugares. A informar. Outro de Manuel Fe-

Párolo da Cava da Ribeira

rua de Bastos Valverde, da cidade do Funchal, para o prazo de quinze dias rebatalhar e reparar esse telhado do seu prédio situado no lugar do Funchal, freguesia de Lamego, D. João. Outro dia vinte e um, para o prazo de quinze dias colocar andares em dois pavimentos na extensão de dez metros cada pavimento. Defendido. O senhor chefe de secretaria informou a Câmara que o visitador da vila de Turquelas iniciou para que se continuasse a colectar o grémio da Camara, deste concelho em licença de estabelecimento comercial ou industrial, por assim estar supeditado determinado. É certo que o mesmo foi já objecto da deliberação de teze de Marco de mil e novecentos e cinquenta e quatro, na qual foi resolvido que colectas o referido grémio, visto este sistematicamente não fazer e a Câmara perder as questões fiduciariamente. Em face do exposto e porque o grémio não fazem a licença respeito a este ano, pumba o pagamento o assunto à consideração da Câmara, e bem que as circunstâncias que determinaram a renúncia de teze de Marco de mil e novecentos e cinquenta e quatro fornecem presentemente as mesmas. A Câmara deliberou por unanimidade confirmar e manter aquela deliberação até tal conhecimento do relatório da última visita de Turquelas, devendo o senhor chefe de secretaria mandar seguir o processo de transgredir que contra o grémio foi levantado por falta de pagamento da licença do ano corrente, no estado em que actualmente se encontra. Foi presente nessa proposta assinada por António Ribeiro Teixeira Serrano, residente em Santo da Vila da Feira, o qual se propôs exentar esse regime de encargos, os trabalhos de reparação e benefícios da Estrada Municipal de Oliveira de Azeméis, estrada nacional dezenas e vinte e quatro, a Valongo, por Gafos, Madal e Saco, na extensão de mil trezentos e quarenta e cinco metros e trinta e quatro centímetros, pela quantia de cento e vinte e cinco mil escudos. A Câmara deliberou aceitar a referida proposta a qual já se encontra homologada pela Direcção geral de Urbanizações e autorizou o Senhor Presidente a outorgar o contrato de adjudicação. Pelo senhor Presidente

foi dito que usando da facultade que lhe confere o artigo sexto e oito do dito
Decreto Administrativo, autorizou que se efectuassem os pagamentos constan-
tes da acta anterior, antes desta ser aprovada, pelo que submete a sua
rendeza à ratificação da Câmara. A Câmara ratificou. Foram au-
torizados os seguintes pagamentos: dezessete escudos a José
Henrique da Silva do Guedes da Beira porta, por fornecimento de ca-
louros e vestilhos, pela obra de captacao de Águas no Guedes da
Beira porta; novecentos e cinquenta escudos a José Manuel Guedes, Ser-
vinte do Solto, por fornecimento de calouros de ferro para o cem-
itério; novecentos e cinquenta escudos ao mesmo, por fornecimento
de calouros de ferro, para o jardim público; cento e novecentos e um
escudos ao mesmo, por fornecimento de utensílios e ferra-
mentas para os serviços do jardim municipal; dois mil e
vinte e três escudos ao mesmo, por fornecimento de ferra-
mentas e utensílios para os serviços de obras; setecentos en-
cudos, ao mesmo, por fornecimento de calouros de ferro para
os serviços de águas; dezessete e cinquenta e três escudos e cinquen-
ta centavos a Antero da Silva, desta vila, por serviços pre-
stados na cabine de Veneção em Ovelha; mil quinhentos e
oitenta e cinco escudos e dez centavos, ao mesmo, por serviços
prestados na reparação da rede eléctrica da vila; Três mil nove-
centos e vinte e seis escudos e sessenta centavos ao mesmo, por
serviços prestados na construção dos passadios na Rua Bento Lame-
queira e António Aleixo; dezessete quarenta e três escudos e
dez centavos, ao mesmo, por serviços prestados na reparação
de um alvaramento ao lado do Mercado Municipal; trezentos e
setenta escudos a Tom de Jesus Guedes, de Galvez, por ser-
viços prestados como calçador na obra de Reparação da Estrada
de Almada em Galvez; quatrocentos e vinte escudos a António
Teixeira, de Galvez, por serviços prestados como calçador na obra
de Reparação da Estrada de Almada em Galvez; novecentos e
oitenta escudos e dez centavos, a Manuel Soares da Costa de
São Tiago de Rita, 266, por serviços prestados na reparação do edifício
dos Sacos do Concelho; trezentos e oitenta e dois escudos e
cinquenta centavos, a José Maria Soares, de Gondêlo, pela reparação

Exento - Jano 1911

de vêras e outros serviços do Mercado Municipal; dois mil escudos ao Vice-Presidente da Comissão de Melhoramentos de Barcelos, desta vila, por conta de um subidio para as festas de Barcelos, realizadas nos dias treze, catorze e quinze de Agosto; cento e oitenta escudos a José Soares de Oliveira, desta vila, por serviços feitos com o Lendário Lugar-habito, de autorização em vistos de obras; trezentos escudos ao mesmo, por serviços com o autorização de aluguel da Ribeira e Caldeira com o seu Residente da Comarca; mil quatrocentos e noventa e seis escudos a D. Joaquim e Companhia Ferrovia do Porto, por fornecimento de um trilho eléctrico; duzentos e noventa escudos a Teobaldo da Silva Guerra, desta vila, por serviços de reparação, prestados na rede eléctrica da Vila; quatrocentos e sessenta escudos e quarenta centavos, a Augusto Góes da Costa (ripus) desta vila, pelo arrebatamento de vidros nos edifícios Loureiro Faria, Santo António e Arcada Teatro Pinto Basto; duzentos e trinta e seis escudos e dez centavos, ao mesmo, por serviços de trochalaria na casa dos antigos talhos; cento e setenta e quatro escudos e setenta centavos, ao mesmo, pelo arrebatamento de vidros no edifício da Correia; cento e oitenta e dois escudos ao mesmo, pela pintura e assentamento de vidros no portão da guarda Nacional Republicana; quarenta e quatro escudos e dez centavos, ao mesmo, por serviços de trochalaria, prestados na reparação do edifício dos Sacos do Loureiro; cento e setenta e um escudos e oitenta centavos, ao mesmo, por serviços prestados na casa os muros de um arrebatamento da Igreja; quinhentos e cinquenta e seis escudos e noventa centavos, a António Regalado, desta vila, por material fornecido para a obra de Alargamento da Avenida António José de Almeida; quatrocentos e sessenta e cinco escudos, ao mesmo, por fornecimento de cimento para a obra de captação de Águas à Vila; mil quatrocentos e setenta e três escudos e quarenta centavos, ao mesmo, por fornecimento de material para a obra de Reparação da fachada da Vida à Igreja.

Arquivo Municipal

jo, em 20 Maio de Sander; cincuenta e oito escudos, ao mesmo
por fornecimento de cal para um assalto no dia 20 da Repúblia;
trinta e setenta escudos, ao mesmo, por fornecimento de
cimento para a obra de saneamento da Vila, Abastecimento de
Águas; setenta e cinco escudos e trinta centavos, ao mesmo, por
material fornecido para a obra de caminhos e reparação da
rede de abastecimento de águas; cincuenta e um escudos a An-
gelo Freire da Costa (Díspensas), dezena mil, por serviço de trocha-
ria na reforma das estradas do Mercado Municipal; quarenta
e um escudo e sessenta centavos, ao mesmo, pela pri-
meira de balde do serviço de limpeza; vinte mil escudos a
Educação Elétrica Portuguesa, do Góito, por conta da compensação
pelos cortesias de ramos da Electrificação da freguesia de
Omla; disse o seu Gerente que integrado no programa das
festa de São Joaquim se efectuou o passo labrado, dia trigo do
corrente, o concurso pecuário, no campo da Feira dos Outeiros. O
certame promovido pela Câmara em colaboração com o glo-
bo da Bavora que tem a orientação técnica da Direcção Geral
dos Serviços Municipais. Foi este o novo concurso e verifica-se
que de ano para ano a preceção do gado aumenta em
qualidade e quantidade. O lavrador extremado pelos premios
é consciente da necessidade que prende à classificação dos animais
concorridos com interesse e não há dúvida de que um maior par-
te das regras inseridas no regulamento dos concursos mostra
também o seu seu resultado. Entrou concorrido para a Câmara e o
Gabinete, seguem no melhor caminho e estão a festejar importantes
serviços à humanidade que bem merece ser protegida e defendida. Luta-
ndo. Têm autorizados assim os seguintes pagamentos: dezescudos e
vinte e dois escudos ao Gravador da Maternidade de São Brás do
Góito, por tratamento de doentes pobres no hospital; mil dezen-
tos e cinqüenta escudos à Sociedade de Representações Continentais, Lda.
entidade, do Góito, por tubo de abrigo amado interrompido, com
juncos e brezadeiras; duzentos e cinqüenta e sete escudos e
cinqüenta centavos, a D. F. Oliveira do Góito, por fornecimento
de caixas de saneamento para a obra de saneamento da Vila;

Presto - São m. Faz.

mil e cinqüenta escudos a Antônio Santos Oliveira, de Cesai, por fornecimento de carteiras para a escola masculina e feminina de Cesai; mil quinhentos e quarenta e sete escudos e cinqüenta centavos, ao mesmo, pelas reparações do resobrabilho da escola masculina e feminina de Cesai; oito e cinqüenta e cinco escudos, a Antônio Santos Oliveira, de Cesai, por serviços prestados nas reparações da escola feminina e masculina de Cesai; Gento com pagamento de Alvaro Augusto de Oliveira, de honte do Lugar do Averal, pequeno de 200, para no prazo de trinta dias, abrir uma favela, embocar os poços de um cunhal e levantar um muro de vedação com dez metros de comprimento em seu fundo nôo seu novo lugaz. Defendo. For proposta do senhor Residente, a Câmara resolver proceder por admoestação directa à reparação do quartel dos guarda nacionais Republicanos e em vista da necessidade urgente de efectuar aquela obra, prender de costume o pedido de proposta para esse efeito. Não havendo, mais vada atrasar, o senhor Residente encetar a sessão de proclamação e prego a acta que vai ser assinada depois de lida por vós, ~~que se procederá~~ ^{que se procederá} e fece a publicação ^{de} ~~que se procederá~~ ^{que se procederá} levar a queis.

Arquivo Municipal

Câmara de Azeméis